



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Uma Frontin para todos

Engenheiro Paulo de Frontin, 27 de maio de 2025.

OFÍCIO SMOSP nº 21/2025.

Ao

Exmo. Sr. Jeferson Adriano Gomes Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Engº Paulo de Frontin

Assunto: Comunicado (FAZ)

Exmo. Sr. Presidente,

Venho através deste comunicar à V. Ex.^a, por exigência do Resumo de Solicitação de Complementação emitido pela Caixa Econômica Federal, referente ao Contrato de Repasse nº 952614/2023 "PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN - RJ", que esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos assume o compromisso no que diz respeito ao **Plano de Sustentabilidade** da pavimentação da Avenida Antônio Maurício, no Bairro Grama, o qual encontra-se anexo a este.

Frisando, que esta Secretaria encontra-se buscando recursos por meio de emenda parlamentar e repasse através da Caixa Econômica Federal.

Sem mais para o momento, aproveito para externar os votos de estimada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin**

Leonardo Pereira de Mello Macedo

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Matr. 40/7224

Recebido 27/05

Protocolo nº 3319 de 27/05/25

Livro nº 017 Fls 29/30

Ass.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



ENGENHEIRO
PAULO DE FRONTIN
PREFEITURA

Uma Frontin para todos

**PLANO DE SUSTENTABILIDADE DO EMPREENDIMENTO – PROJETO
PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA ANTONIO MAURICIO**



Uma Frontin para todos

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se de modelo de Plano de Sustentabilidade que deve ser apresentado à Sudam, nos termos do §13, Art. 21 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a saber:

“§13. O concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano.”

Concepção de Sustentabilidade Define-se como sustentabilidade tão somente a característica do que é sustentável, que se conserva. Assim, o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o conveniente garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto de convênio.



Uma Frontin para todos

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 952614/2023

Objeto: Pavimentação asfáltica

Valor Global: R\$ 787.608,00

Valor de repasse: R\$ 786.608,00

Valor de contrapartida: R\$ 1.000,00

Vigência: 29/12/2026

Início da vigência: 29/12/2023

OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar aos moradores melhores condições de tráfego.
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pela via.
3. Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades locais.

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Uma boa infraestrutura de transporte possibilita relações comerciais mais eficientes.
2. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 5 anos, realizadas as manutenções semestrais.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O equipamento será armazenado na Avenida João Batista Ferrini, 65 – Centro – Engenheiro Paulo de Frontin – RJ.

A garantia observará o mínimo de 2 anos.

6. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Ampliação Modernização e Manutenção – Serviços de Utilidades Públicas – Aquisição de Peças e Acessórios para Máquinas – Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Uma Frontin para todos

7. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	Sim	Não	Não se aplica	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		X		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		X		
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		X		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		X		
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região		X		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		X		
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		X		
OUTROS					



Uma Frontin para todos

8. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Engenheiro Paulo de Frontin.

Engenheiro Paulo de Frontin, 20 de maio de 2025.

Andréa Dana Dantas de Lima
Matricula: 40/7095
Subsecretária de Projetos
Prefeitura Município Engenheiro Paulo de Frontin